LEI Nº 904/2021

Denomina de "Padre Ibiapina" o complexo de piscicultura situado no Sítio Chã de Guabiraba, Zona Rural do município de Bananeiras/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Bananeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Padre Ibiapina" o complexo de Piscicultura no Sítio Chã de Guabiraba, Zona Rural do Município de Bananeiras/Paraíba e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras-PB, 23 de fevereiro de 2020.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB